

Comunicamos às/aos alunas/os do curso de **MEDICINA** que estão abertas as inscrições para a monitoria do componente curricular **TÉCNICA OPERATÓRIA E CIRURGIA EXPERIMENTAL II – TOCE II**, código **MDS321**, conforme as orientações abaixo:

1 - PRÉ-REQUISITOS DA/O MONITORA/OR
<ul style="list-style-type: none">• Ter sido aprovado nos componentes curriculares TOCE I e TOCE II e mostrar-se apto a realizar todos os procedimentos aprendidos;• Não poderá estar vinculado à outra monitoria, programa de iniciação científica e não poderá exercer atividades de diretoria em liga acadêmica, concomitantemente.
2 - ATRIBUIÇÕES DA/O MONITORA/OR
<ul style="list-style-type: none">• Estar ciente de que a disciplina TOCE II é seguimento da disciplina TOCE I, evoluindo para procedimentos de maior complexidade;• Compreender que os referidos procedimentos são de grande importância para a formação do médico generalista, independente da especialidade a ser seguida;• Destreza manual é necessária, fundamental e indispensável;• O monitor deverá estar ciente de que ele e os professores da monitoria são espelhos para os estudantes;• Será exigida vestimenta adequada para frequentar as atividades práticas: sapatos fechados e calças inteiras;• A utilização de celulares e alimentação em salas e laboratórios não serão permitidas;• Será exigida linguagem adequada à futura profissão que o monitor exercerá;• Será exigido comportamento adequado ao papel de monitor, que deverá ser um orientador inteligente, competente, paciente, atencioso, calmo e educado, sempre disposto a auxiliar e tirar dúvidas;• O candidato aprovado será responsável por contribuir para manter o ambiente no mais alto nível de conhecimento e habilidades, sempre leve e agradável, condições necessárias e indispensáveis para o bom desempenho dos estudantes;• O candidato deverá ter disponibilidade de tempo para cumprir as atividades programadas no projeto da monitoria, sem conflito com as atividades dos componentes curriculares do semestre em curso;• Os candidatos selecionados deverão comparecer ao período de treinamento das habilidades necessárias para a monitoria, que será de 27 a 31 de janeiro de 2020;• No período de treinamento faltas não serão abonadas; em caso de falta, mesmo que única, independente do motivo (inclusive por motivo de doença) o candidato será desligado e outro candidato será convocado;• O candidato que não se mostrar apto durante o período de treinamento, por insuficiência de conhecimento, destreza ou comportamento inadequado, será desligado e outro candidato chamado em seu lugar;• A aprovação ou não do candidato decorrerá da observação e decisão colegiada dos professores a esta decisão não caberá recurso de espécie alguma;• A qualquer momento do decorrer do período letivo o monitor, por insuficiência de conhecimento, destreza, comportamento inadequado ou faltas, poderá ser desligado por decisão colegiada dos professores; a esta decisão não caberá recurso de espécie alguma.
3 - INFORMAÇÕES À/O CANDIDATA/O

3.1 A seleção constará das seguintes fases:

- a) **1ª Fase – Inscrição on-line** – um link para a realização da inscrição será disponibilizado pela Secretaria Acadêmica, por meio de e-mail institucional, no período de 13 a 17 de novembro de 2019 para todas/os as/os alunas/os regularmente matriculadas/os. A/O candidata/o pode inscrever-se em duas monitorias distintas, desde que atenda aos pré-requisitos, escolhendo a 1ª e a 2ª opção.
- b) **2ª Fase – Oficina introdutória** – após a confirmação da inscrição, a/o candidata/o será convocada/o para participar de uma oficina de treinamento para o papel de monitora/o. Esta oficina constará de 2 etapas distintas, uma geral e uma específica, nas quais se discutirão as competências, tanto gerais quanto específicas de cada monitoria, com a participação do NUSP, NAPP e de todos os professores envolvidos nas monitorias. Aqui será também apresentada e discutida a sistemática de avaliação da monitoria e o treinamento dos monitores, nos casos em que a monitoria necessita de treinamento prévio. A/o candidata/o que não comparecer à oficina será considerada/o desclassificada/o para a próxima fase. A/o candidata/o que se inscrever em 02 monitorias, caso as partes específicas aconteçam no mesmo horário, deverá frequentar a parte da oficina específica relativa à sua 1ª opção, ficando ciente de que em todas as orientações dadas na oficina do componente de sua 2ª opção não haverá possibilidade de questionamentos, caso seja convocada/o em 2ª opção. Em caso de horários não conflitantes, deverá participar das 02 oficinas específicas. O não comparecimento da/o candidata/o a uma das oficinas implicará em sua desclassificação automática.
- c) **3ª Fase – Carta de Intenção** – após a participação na oficina, a/o candidata/o receberá um link, enviado pela Secretaria Acadêmica, por meio de e-mail institucional, com espaço próprio para redigir uma carta de intenção com no mínimo uma lauda e no máximo uma lauda e meia, explanando os motivos pelos quais deseja ser monitora/o da monitoria a qual se candidata, como a sua participação pode colaborar para o aprendizado interpares e para a missão institucional e disseminação dos valores institucionais. Nesta carta, a/o candidata/o deve demonstrar o seu compromisso com o que se espera do seu empenho e, a partir de uma autoavaliação, declarar-se em condições de corresponder às necessidades da monitoria. Para auxiliar na reflexão sobre competências atitudinais, a/o candidata/o deve consultar o **Anexo I**. O conteúdo da carta não deve apresentar fatos ou dados que possibilitem a identificação da/o candidata/o. Caso não encaminhe a carta, a/o candidata/o será automaticamente desclassificada/o. Cartas que não abordem todos os itens do tema proposto de forma coerente e clara serão consideradas inadequadas e a/o candidata/o desclassificada/o, não cabendo recurso. Caso as cartas não apresentem autoria original, a/o candidata/o também será desclassificada/o. As cartas serão apreciadas pelo Comitê Gestor de Monitoria (CGM) de cada curso e pelos professores das monitorias. Caso a/o candidata/o se inscreva em 02 monitorias, deverá sinalizar a 1ª e a 2ª opção, explicando, na carta de intenção, as razões para a escolha de cada uma delas e a razão para a prioridade.
- d) **4ª Fase – Avaliação** – caso o número de candidatas/os, nesta fase, seja maior do que o número de vagas disponíveis, a monitoria aplicará uma **prova teórica objetiva**, que terá como objetivo a classificação das/dos candidatas/os.
- e) **5ª Fase – Divulgação e convocação** – serão publicadas listas das/os candidatas/os convocadas/os, de acordo com o número de vagas disponibilizadas no edital. Serão publicadas listas de suplentes, de acordo com a classificação. As/os candidatas/os de 2ª opção serão convocadas/os caso haja vagas não preenchidas em 1ª opção.

3.2 Divulgação de resultado: a partir de 08 de janeiro de 2020, no site www.bahiana.edu.br.

3.3 Informações complementares:

- a) será permitida a inscrição em até dois componentes curriculares por processo seletivo, em 1ª e 2ª opção;
- b) a/o candidata/o aos processos seletivos deve ler, cuidadosamente, este Edital do Processo Seletivo Formativo para Monitoria, os Manuais de Monitoria (naquelas monitorias que o possuem) e as Normas contidas no Programa de Monitoria (divulgadas no site www.bahiana.edu.br), sendo

que a sua inscrição no processo corresponde a uma declaração de estar ciente e de acordo com as informações contidas nos regimentos supracitados;

- c) a/o candidata/o deverá ler, com atenção, as atribuições da monitoria para a qual queira se candidatar e ter plena consciência da necessidade de disponibilidade de tempo para cumprir as atividades programadas no projeto da monitoria, sem conflito entre os seus horários e os das atividades dos componentes curriculares vinculadas ao semestre em que exercerá a monitoria;
- d) a/o candidata/o convocada/o deverá apresentar a comprovação de sua aprovação no componente curricular correspondente;
- e) caso a/o candidata/o tenha se inscrito em dois componentes e seja convocada/o nos dois, prevalecerá a sua 1ª opção;
- f) a participação no treinamento oferecido às/aos monitoras/es (nos casos em que o treinamento ocorre), após a entrada na monitoria, é obrigatória;
- g) a/o candidata/o que não participar integralmente do treinamento será automaticamente desligada/o;
- h) o acompanhamento e a avaliação da/o monitora/or serão feitos em um processo contínuo, realizado desde o período de treinamento até o término do período da monitoria, estando a/o monitora/or ciente de que caso abandone a monitoria (saída sem justificativa plausível) não poderá se candidatar a outra monitoria;
- i) caso a/o monitora/or seja desligada/o por conta de um incidente crítico ou questões atitudinais pontuadas no barema da avaliação da monitoria, a/o monitora/or só poderá participar de outra monitoria após a análise de uma carta que apresente justificativa e solicitação para uma nova participação no processo de seleção de monitoria, carta essa que deverá ser encaminhada ao CGM.

II - DADOS REFERENTES À MONITORIA

VAGAS (QUANT.): 17	DURAÇÃO DA MONITORIA:	CARGA HORÁRIA SEMANAL: 8H
SUPLENTES (QUANT.):	() SEMESTRAL (x) ANUAL	CARGA HORÁRIA TOTAL: 130H
ASSINATURA DA/O PROFESSORA/O RESPONSÁVEL: ANA CÉLIA DINIZ CABRAL BARBOSA ROMEIO		



ANEXO I

BAREMA DE AUTOAVALIAÇÃO		
COMPETÊNCIAS ATITUDINAIS		
Adesão a princípios éticos	C	AC
Age com honestidade		
Age com confidencialidade		
Respeita os códigos de conduta		
Interação com outros discentes	C	AC
Respeita a diversidade		
Age com educação e cortesia		
Age com empatia		
Interação com membros da equipe de trabalho	C	AC
Trabalha em equipe		
Respeita diversidade e individualidades		
Age com educação, cortesia e paciência		
Respeita os limites de sua atuação		
Confiabilidade	C	AC
Completa tarefas		
Tem pontualidade		
Assume responsabilidades		
Compromisso com a educação contínua (pessoal e profissional)	C	AC
Busca e aceita feedback		
Busca aprender continuamente		
Lida bem com a incerteza		
Tem liderança		
Cuidado com materiais e ambiente	C	AC
Organização, cuidado e higiene do ambiente e material de uso coletivo.		

LEGENDA:

C – CONQUISTADO

AC – A CONQUISTAR